

Ata de Assembleia de Freguesia

Aos **dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e treze** reuniram em **sessão ordinária** a Assembleia de Freguesia de Campo e Sobrado, no salão nobre do edifício sede da Junta de Freguesia, sita em Rua dos Moirais nº94/100, 4440-131 Campo-Valongo, conforme convocatória previamente enviada, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Apreciação e aprovação do novo Regimento. -----
2. Intervenção do Público. -----
3. Período de Antes da Ordem do Dia. -----
4. Ordem do Dia:
 - a) **Apreciação e Votação da proposta do Regulamento e Tabela de Taxas** conforme a alínea d) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
 - b) **Apreciação e Votação da proposta de Orçamento para o período de 30 de Setembro a 31 de Dezembro de 2013;** -----
 - c) **Apreciação e Votação da proposta de Revisão Orçamental para inclusão dos saldos de gerência das freguesias agregadas.** -----
 - d) **Apreciação e Votação da proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014,** conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, que inclui, também, o seguinte:
 - **Mapa de Pessoal para o ano de 2014**, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008; -----
 - **Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia**, conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
 - **Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas**; conforme alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
 - e) **Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia**, conforme alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----

A representar o Executivo da Junta: o Presidente Alfredo Sousa, a Secretária Ana Raquel Martins, o Tesoureiro José Delgado e os Vogais João Nunes e Carla Almeida. -----

O Presidente da Assembleia deu início à sessão pelas 21 horas e 10 minutos procedendo de imediato à chamada dos elementos que compõem a Assembleia de Freguesia, estiveram presentes: -----

Pelo **PS**: José Manuel Carvalho, Salomão Coelho Abreu, Tiago Sabença, Liliana Rodrigues, Joaquim Garcez, José Manuel Magalhães e Celeste Machado. -----

Pelo **PSD**: João Paulo Pereira, Marco Vaqueiro, Fernando Rocha e Elsa Carneiro. -----

Pela **CDU**: Manuel Santos. -----

Pelo **Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado**: João Miguel Lagoinha Reboredo. -----

Presidente da Assembleia iniciou o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos: Apreciação e aprovação do Novo Regimento. Não havendo qualquer intervenção para a discussão do novo Regimento, foi colocado à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

Manuel Santos (CDU): Referiu que se havia de realizar uma assembleia extraordinária só para aprovação do novo regimento. -----

Presidente da Assembleia: Disse que tinha ficado combinado na reunião da comissão de elaboração do novo regimento que se iria aprovar o regimento no início desta Assembleia, não havendo necessidade da realização de uma assembleia extraordinária. -----

Passou-se para o **Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos**: Intervenção do público. Não havendo nenhuma intervenção do público, seguiu-se para o **terceiro ponto da Ordem de Trabalhos: Período de antes da Ordem do Dia**. -----

João Reboredo (Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado): Apresentou uma Proposta relativamente à sede administrativa da União de Freguesias de Campo e Sobrado, indicando Sobrado como sede administrativa desta união. – **Anexo A** -----

Marco Vaqueiro (PSD): Apresentou uma Proposta de Deliberação relativamente à sede administrativa da União de Freguesias de Campo e Sobrado, propondo Sobrado como sede da união. – **Anexo B** -----

Salomão Abreu (PS): Apresentou uma proposta relativamente à sede administrativa da União de Freguesias de Campo e Sobrado, ficando de acordo com o estipulado na legislação da agregação de freguesias, Campo como sede administrativa desta união. - **Anexo C** -----

Presidente da Assembleia: Colocou à discussão as duas propostas, uma apresentada por Marco Vaqueiro (PSD) e outra por João Reboredo (Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado) que vão no mesmo sentido (Sobrado, como sede administrativa da União de Freguesias), as quais foram admitidas por unanimidade. -----

Marco Vaqueiro (PSD): Começou por fazer referência à proposta do PS, apelando a todos os membros da assembleia que não traíssem a sua população. Referiu que a proposta foi colocada a título individual, embora fique contente quando vê que há mais pessoas a associar-se a ele. Referiu também que defende Sobrado para sede da União de Freguesias de Campo e Sobrado pelo forte sentimento de identidade local das suas gentes, pelo conjunto de tradições, pela posição geográfica periférica em relação à sede de Concelho, agravado pela ausência de ligação rodoviária. Questionou o porquê da Assembleia de Freguesia não se realizar em Sobrado, uma vez que tinha sido deliberado e aprovado no regimento, que se iria realizar as Assembleias de forma alternada. -----

Presidente da Assembleia: Respondeu à questão de Marco Vaqueiro referindo que não havia condições técnicas para a Assembleia de Freguesia se realizar em Sobrado. -----

João Reboredo (Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado): Referiu que defende Sobrado para sede da administração da União das Freguesias de Campo e Sobrado pelas suas tradições. -----

Elsa Carneiro (PSD): Começou por dizer que defende as propostas que vão no sentido da Sede administrativa ser em Sobrado, pelo facto de estarem mais longe da sede do concelho. Continuou a sua intervenção dizendo que o Presidente da Junta de Freguesia de Campo não assinou o documento para a realização de uma Assembleia Municipal extraordinária, e não concorda com a proposta do PS porque até então sempre se tinham manifestado contra a agregação e agora referem que a lei está feita e até a aceitam como sede administrativa da União de Freguesias de Campo e Sobrado. -----

Manuel Santos (CDU): Começou por referir que não apresentou nenhuma proposta para a sede da União de Freguesias de Campo e Sobrado, mas que os dois partidos, a nível nacional, são responsáveis, começando pelo PS por ter assinado o memorando da Troika. Disse ainda que tanto Sobrado, como Campo deveriam ser sedes, porque não devia ter existido esta agregação. Conclui a sua intervenção dizendo que não se vai pronunciar nem por uma, nem por outra. -----

Salomão Abreu (PS): Começou por referir que Campo e Sobrado deviam ser sede, mas isso não aconteceu e sem prejuízo das enormes tradições de Sobrado também não devemos tirar o mérito às tradições de Campo. A Lei obriga que seja a Assembleia de Freguesia a deliberar a questão da sede. A bancada do PS defende Campo, como Sede mantendo o critério da lei, nomeadamente pelo maior número de população. -----

Marco Vaqueiro (PSD): Disse que os deputados iam ter que fazer uma escolha, que a proposta que apresentou foi a título individual e não sabe qual a posição dos seus colegas de bancada, mas é uma discussão em que todos devem ter uma opinião. -----

Presidente da Assembleia: -----

Colocou à votação a proposta do Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado, sendo esta **reprovada** com 7 votos contra (PS), 1 abstenção (CDU) e 5 votos a favor (PSD e Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado). -----

Colocou à votação a proposta do deputado Marco Vaqueiro sendo esta **reprovada** com 7 votos contra (PS), 1 abstenção (CDU) e 5 votos a favor (PSD e Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado). -----

Colocou à votação a proposta do PS, sendo **aprovada** com 5 votos contra (PSD e Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado), 1 abstenção (CDU) e 7 votos a favor (PS). -----

Salomão Abreu (PS): Referiu que o deputado João Reboredo não se dirigiu ao Presidente da Assembleia da forma mais correta, dizendo que para ser colocada à votação as propostas, este assunto teria que ser incluído na ordem do dia. -----

João Paulo Pereira (PSD): Referiu que se queriam decidir alguma coisa este assunto teria que estar na ordem do dia. -----

Marco Vaqueiro (PSD): Disse que ficou espantado quando não viu este assunto na ordem de trabalhos. -----

Presidente da Junta: Esclareceu dizendo que acha alguma piada quando os partidos não conseguem levar avante a deles, a culpa é sempre dos outros. A Junta de Freguesia não tinha que incluir na ordem de trabalhos esse ponto, a lei determina que compete à Assembleia de Freguesia deliberar sobre a sede da nova entidade e os representantes dos partidos podiam ter sugerido ao Presidente da Assembleia a inclusão desse ponto na ordem de trabalhos. Devem ser coerentes e assumir as suas responsabilidades. -----

João Paulo Pereira (PSD): Referiu que o Presidente da Junta ficou de entregar um parecer, sobre discussão ou não deste assunto. -----

João Reboredo (Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado): Disse que a Junta havia de ter entregue uma proposta para alteração ou não da Sede. -----

Fernando Rocha (PSD): Sugeriu que se faça um intervalo para que os partidos possam tomar alguma decisão. -----

Presidente da Assembleia concedeu 10 minutos de intervalo.-----

Presidente da Assembleia: Recomeçou a sessão colocando à votação a inclusão na ordem de trabalhos o Ponto: Deliberação sobre a localização da sede da União das Freguesias de Campo e Sobrado, sendo rejeitada a inclusão na ordem de trabalhos com 5 abstenções (PSD e Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado) e 8 votos a favor (PS e CDU), por não ter dois terços dos votos. -----

Manuel Santos (CDU): Lamentou a situação e disse que deveria ter sido poupado tempo e gastos, caso o PSD tivesse apresentado uma proposta para inclusão do assunto no período da ordem do dia. Referiu ainda que subtilmente João Paulo Pereira se escondeu atrás das confusões. -----

Salomão Abreu (PS): Referiu que não sabe como é que os deputados João Pereira e João Reboredo votaram contra, depois de terem apresentado propostas e estas terem sido deliberadas para alteração da Sede. -----

João Reboredo (Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado): Disse que por uma questão de coerência retira a proposta que apresentou. -----

Presidente da Assembleia: Referiu que até deliberação em contrário a sede administrativa da União de Freguesias de Campo e Sobrado mantem-se em Campo, conforme estipulado por lei. -----

João Reboredo (Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado): Apresentou uma moção sobre a simbologia heráldica. – **Anexo D** -----

Manuel Santos (CDU): Colocou algumas questões ao executivo: Das reuniões com a câmara, qual o ponto de situação da limpeza das ruas; da Rua Central da Fervença; das quelhas ou ruas que não são transitáveis para as pessoas (caminho que liga o Lugar da Ribeira ao cemitério); Terreno que foi comprado para a feira e se este está a ser cultivado. -----

Elsa Carneiro (PSD): Questionou o executivo relativamente aos contratos de avença, se foram feitos e quais foram; sobre o *software* qual o ponto de situação; se vão ter que rescindir contratos; se

Campo também vai ter CTT; qual o ponto de situação da entrega da Escola da Lomba às associações de Sobrado.-----

Presidente da Assembleia: Colocou à discussão a moção apresentada por João Reboredo, sendo esta aprovada por unanimidade.-----

Salomão Abreu (PS): Referiu que é necessário auscultar a população sobre a heráldica e Brasão da União de Freguesias. Compreende que numa primeira fase a Junta teve de tomar algumas decisões, concordando que o assunto deva ser discutido em assembleia, mas não de uma forma crítica. -----

João Paulo Pereira (PSD): Disse que foi de mau tom usar-se meio Brasão de cada Freguesia, que não concorda que deva haver comissões para criar a identidade de Campo e Sobrado, que se deve utilizar os dois brasões existentes. Referiu também que não gosta da designação de Pólo de Sobrado, sugere que seja edifício de Sobrado.-----

João Reboredo (Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado): Perguntou qual a previsão de alteração do Brasão, referindo que se deveria consultar a população e então criar uma comissão, caso contrário usar-se os dois brasões existentes. -----

Manuel Santos (CDU): Referiu que se deveria manter e usar os dois brasões, um ao lado do outro, evitando mais um custo.-----

Presidente da Assembleia: Colocou à votação a moção apresentada pelo Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado, sendo **aprovada** com 2 abstenções (1 da CDU e 1 do PS), e 11 votos a favor (6 PS, 4 PSD e 1 Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado). -----

Presidente de Junta: Referiu que logo após a tomada de posse tiveram de tomar decisões urgentes e informou que o processo de heráldica para obter um novo brasão, pode demorar mais de 7 anos. Agora é uma nova entidade e não vê qualquer crime na solução apresentada não fazendo sentido iniciar um novo processo de criação de um novo brasão. Sempre foi contra a agregação. Relativamente à limpeza das ruas, não são da competência da Junta de Freguesia, todavia em situações que considerem urgentes, estão a ser feitas pela autarquia; sobre o caso da Rua Central da Fervença é muito complicado porque ainda falta executar o saneamento, é uma obra onde vão ser necessários muitos recursos financeiros. Sobre o caminho da Ribeira referiu que circula imensas águas pluviais e referiu que já se havia dirigido ao local com um engenheiro da Câmara Municipal de Valongo para tentar solucionar o problema. Os contratos de avença foram todos mantidos. Sobre o

software, o executivo encontra-se a ponderar uma nova solução; no que diz respeito aos serviços dos CTT seriam necessários mais funcionários para o trabalho e em Campo há outras entidades capazes de dar resposta às mesmas situações; sobre o pedido de cedência da escola da Lomba, referiu que a Câmara Municipal de Valongo decidiu ceder 50% para o Rancho Sto André de Sobrado e manter o restante espaço para a plataforma social. Referiu ainda que a decisão foi unânime por parte das entidades de Sobrado e que também acha ser uma boa solução. -----

Presidente da Mesa: Passou para o ponto quatro da ordem de trabalhos: **Ordem do Dia:** -----

Colocou à discussão a alínea a) **Apreciação e Votação da proposta do Regulamento e Tabela de Taxas** conforme a alínea d) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----

Fernando Rocha (PSD): Referiu que alguns artigos sobre o cemitério, do regulamento e tabelas de taxas, deveriam ser retificados, pois contêm alguns erros, tais como; diferença de minutos para os enterramentos de uma fundura e para não recenseados; redução da taxa do cemitério deveria estar mais esclarecida; o não pagamento da taxa de manutenção onde refere que a partir do 5º ano fica impedido de realizar qualquer ato naquela sepultura, vai ao contrário da lei onde refere que não podemos recusar de efetuar enterramentos no cemitério e que a tabela de taxas devia ser afixada nos dois edifícios. -----

João Reboredo (Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado): Disse que o aumento das taxas deveria ser equiparado com o valor mais baixo; perguntou também onde está mencionado a taxa que os pais pagam da Componente de Apoio à Família e Minibasquete. -----

Manuel Santos (CDU): Questionou sobre qual tinha sido o critério entre a taxa da feira de Campo e a taxa da feira de Sobrado. -----

João Paulo Pereira (PSD): Disse que embora as taxas em Sobrado fossem muito baixas não deveriam ter sofrido um aumento tão grande. -----

Presidente de Junta: Referiu que o regulamento de taxas tinha sido feito anteriormente pela empresa *Gesnorte* e que poderia ter eventualmente algum erro, existindo sempre a possibilidade de os corrigir. Das inumações, dá um exemplo, quando são realizadas ao fim de semana, os custos aumentam, assim, deve existir um maior equilíbrio entre a taxa e o serviço efetuado. Falou também de algumas situações do regulamento e da tabela de taxas, como atos que a junta pode recusar tais como colocação de jazigos, entre outros. Relativamente ao Minibasquete, os pais pagam cinco euros

mensais. Da Componente de Apoio à Família a verba é definida pela Câmara Municipal de Valongo, dependendo dos rendimentos da família. Sobre a Feira de Campo disse que o critério de baixar o preço foi devido à situação atual do país e com as famílias em imensas dificuldades. Sobre a Feira de Sobrado, o executivo decidiu manter a taxa, de outro modo, a feira de Sobrado acabaria. Disse ainda que o executivo reuniu com a Associação de Feirantes onde foram discutidas as taxas a praticar. -----

Salomão Abreu (PS): Disse que sobre o regulamento das taxas levaria muito tempo a ser discutido, dado ser um documento extenso. Declarou que os deputados do PS vão votar favoravelmente mas que, se existirem lacunas, estas devem ser corrigidas.-----

João Paulo Pereira (PSD): Questionou o porquê de em Sobrado só se cobrar 50% do valor de Campo. Referiu que o tesoureiro do anterior executivo sempre foi contra a taxa de manutenção e que gostaria de saber se o atual tesoureiro já tinha feito as contas e se achava justa ou não. Sobre o regime de não contributivo disse que não achava a taxa justa, porque as pessoas nunca descontaram e ainda pagavam menos. Que as taxas eram injustas, o aumento era muito grande e que se deveriam baixar todas as taxas porque também se baixou a taxa da Feira de Campo. -----

Fernando Rocha (PSD): Referiu que quer ver corrigidas as lacunas existentes referidas pelo próprio anteriormente. -----

Presidente de Junta: Respondeu dizendo que a taxa de manutenção do cemitério é justa, até porque no cemitério de Sobrado vão ter de fazer um investimento de valor elevado, dado só terem cerca de 19 sepulturas livres e o espaço estar degradado. -----

Presidente da Assembleia: Colocou à **Votação a proposta do Regulamento e Tabela de Taxas** conforme a alínea d) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, sendo esta **aprovada por maioria** com 6 votos contra (4 PSD, 1 CDU e 1 Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado) e 7 votos a favor (7 PS). -----

Manuel Santos (CDU): Apresentou Declaração de Voto – **Anexo E** -----

Fernando Rocha (PSD): Referiu que caso as lacunas não sejam corrigidas, apresentará uma declaração de voto vencido. -----

Passou-se à discussão a alínea b) **Apreciação e Votação da proposta de Orçamento para o período de 30 de Setembro a 31 de Dezembro de 2013;** -----

João Paulo Pereira (PSD): Colocou algumas questões: onde está referida a verba recebida do Minibasquete; Despesas com a atividade da Componente de Apoio à Família. -----

João Reboredo (Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado): Questionou o executivo sobre a verba para equipamento de *software*; Sobre os protocolos com o Centro de Emprego e sobre a verba da Componente de Apoio à Família. -----

Presidente de Junta: Referiu que esta transição/agregação não é uma situação fácil de gerir, sendo este um documento previsional para o período de 29 de setembro a 31 de Dezembro. Também tiveram de enviar ao tribunal de contas o mapa de receitas e despesas refente ao período de 29 de setembro até ao dia da tomada de posse. A revisão do orçamento foi para inclusão dos saldos de Campo e Sobrado. -----

João Paulo Pereira (PSD): Referiu que os 92 mil/€ de saldo apresentado no documento de revisão orçamental são de Sobrado. Gostaria de saber quais são as competências não especificadas a delegar no presidente de junta, dado a não estarem especificadas na convocatória. -----

Presidente de Junta: Respondeu dizendo que as competências não especificadas são os protocolos que a câmara municipal poderá vir a celebrar com a junta de freguesia, referenciadas na lei nº75/2013, ou outras. E dos 90mil/€ do saldo de Sobrado, 59mil/€ foram recebidos da ADRITEM condicionadas exclusivamente para a Casa Das Artes.-----

Salomão Abreu (PS): Salientou o facto de a Junta de Sobrado ter um saldo significativo, não quer dizer que tenha feito um bom trabalho. Referiu ainda que a Junta de Freguesia de Campo reclamou sempre da não transferência de valores acordados anteriormente pela Câmara Municipal de Valongo. -----

Presidente da Assembleia: Colocou à **Votação a proposta de Orçamento para o período de 30 de Setembro a 31 de Dezembro de 2013**, sendo esta **aprovada por maioria** com 5 votos contra (4 PSD e 1 Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado) e 8 votos a favor (7 PS e 1 CDU). -----

Seguiu-se com a discussão a alínea c) **Apreciação e Votação da proposta de Revisão Orçamental para inclusão dos saldos de gerência das freguesias agregadas.** -----

Elsa Carneiro (PSD): Referiu que gostaria de ver no documento os saldos discriminados de Campo e de Sobrado. -----

Presidente de Junta: Disse que vai ser enviado a toda a assembleia os documentos de prestação de contas de Campo e Sobrado. -----

Presidente da Assembleia: Colocou à Votação a proposta de Revisão Orçamental para inclusão dos saldos de gerência das freguesias agregadas, sendo esta aprovada por maioria com 4 votos contra (4 PSD), 1 Abstenção (1 Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado) e 8 votos a favor (7 PS e 1 CDU). -----

Passou-se à discussão da alínea d) **Apreciação e Votação da proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014**, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----

Marco Vaqueiro (PSD): Referiu que não se deve delegar competências ao Presidente da Junta, pois acha que os protocolos devem ser analisados sempre que necessário, discutidos e votados pela assembleia. Referiu também que não entende o plano plurianual, porque não consegue saber o que vai ser feito em Campo e em Sobrado, também acha que o aumento de taxas em Sobrado foi brutal.-

João Reboredo (Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado): Referiu que deve ser retirado do documento, na parte da educação, onde se lê que em Campo e Sobrado existe abandono escolar, porque não existe, que as escolas de Campo até estão no ranking Nacional. Referiu ainda que deveria estar contemplado neste documento o transporte escolar dos alunos da Lomba com parceria entre Associações de pais e Câmara Municipal de Valongo; Relativamente ao Minibasquete referiu que a Junta de Freguesia devia apoiar também outras modalidades e que deveria ser criado um gabinete de apoio às associações. -----

João Paulo Pereira (PSD): Sobre o documento citado questionou a criação de transporte para os idosos para o centro de saúde e hospital, dizendo que já há vários anos que se anda a falar neste assunto; sobre o Minibasquete referiu que a Junta devia apoiar também outros desportos que existam na Freguesia; como verba de receita referente à Componente de Apoio à Família são 37 mil euros e na parte da despesa só está uma verba de 30 mil euros; perguntou também se vão ser assumidos os compromissos que o anterior mandato tinha com as associações; sobre a verba que é transferida para o Agrupamento de Escolas de Valongo, verificar se a mesma está a ser aplicada nas escolas de Sobrado; referiu também que se a Câmara Municipal de Valongo celebrar alguns protocolos com a Junta de Freguesia sobre conservação de espaços verde, paragem dos transportes públicos e outros como refere na Lei tem que se fazer uma retificação ao Orçamento porque estas verbas não estão lá contempladas. -----

Manuel Santos (CDU): Perguntou se a Junta de Freguesia vai solicitar à Câmara Municipal um estudo para implementação de piscinas em Campo ou em Sobrado ou se vai reabrir alguma delas; perguntou também como se vai gerir os apoios, material de higiene e limpeza, que são entregues ao Agrupamento de Escolas de Valongo. Solicitou também para que a Junta de Freguesia exija da Câmara Municipal uma rápida intervenção na Rua das Póvoas/Rua Central da Fervença. -----

Presidente da Junta: Disse que compreendia algumas questões colocadas mas que era muito difícil nesta fase inicial, tendo em conta esta agregação projetar o plano para Campo e Sobrado. Disse ainda que o documento é previsional e que os 290 mil euros seriam para obras e investimentos. Sobre o Mnibasquete disse que era um desporto promovido e acarinhado, desde o início do projeto pela própria autarquia. A autarquia está a permitir formação desportiva a 90 crianças e ainda apoia o seu desenvolvimento nos jardins-de-infância. Informou que assumiu com o Agrupamento de Escolas de Valongo apoiar com 900€ trimestralmente para materiais de higiene e limpeza, como está definido nas competências da junta de freguesia. Sobre as piscinas não sabe se a Câmara Municipal de Valongo terá recursos para voltar a reconverter as mesmas mas a junta de freguesia apoiará sempre a reabertura das piscinas. -----

Presidente da Assembleia: Colocou à **Votação a proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014**, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, sendo esta **aprovada por maioria** com 5 votos contra (4 PSD e 1 Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado), 1 Abstenção (CDU) e 7 votos a favor (PS). -----

Salomão Abreu (PS): Fez uma declaração de voto, dizendo que votaram favoravelmente mas com a ressalva de se fazerem as correções apresentadas. -----

Manuel Santos (CDU): Disse que não votou contra, porque é um orçamento e sabe perfeitamente das dificuldades, mas também não votou favoravelmente porque considera a taxa de manutenção do cemitério injusta. - **Anexo F** -----

Passou-se à discussão do **Mapa de Pessoal para o ano de 2014**, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008. -----

João Paulo Pereira (PSD): Questionou sobre o mapa de pessoal, se o contrato lá mencionado vai ser renovado ou não. -----

Presidente da Junta: Respondeu dizendo que a junta manteve os mesmos funcionários, existe um funcionário que termina o contrato em Junho, e fará o possível para o renovar, porque o funcionário em causa é imprescindível para o bom desempenho da junta de Freguesia em Sobrado. -----

O Presidente de Mesa colocou à **votação** o seguinte ponto: **Mapa de Pessoal para o ano de 2014**, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008; sendo este **aprovado por unanimidade**. -----

Seguiu-se com a discussão da **Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia**, conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 e da **Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas**; conforme alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013. -----

João Paulo Pereira (PSD): Afirmou que caso o ponto da autorização fosse aprovado, era como se estivesse a dar um cheque em branco ao Presidente de Junta, entende que os protocolos que envolvam meios financeiros devam ir à assembleia. -----

Salomão Abreu (PS): Afirmou que uma coisa era aceitar a prática de atos da competência da Câmara Municipal de Valongo na Junta de Freguesia e outra, era dar plenos poderes ao executivo, assim, esta Assembleia estaria a perder a possibilidade de fiscalizar a Junta de Freguesia. Referiu que votaria favoravelmente a ratificação de atos delegados pela Câmara Municipal de Valongo e abster-se-ia na autorização de formas de cooperação com entidades privadas. -----

Presidente da Junta: Afirmou que seria uma incompetência dos partidos se o ponto da autorização não fosse aprovado, pois sempre que necessário teria de convocar Assembleias Extraordinárias, o que provoca custos acrescidos. A Assembleia de Freguesia terá sempre o poder de fiscalização. -----

João Paulo Pereira (PSD): Sugeriu que os protocolos, por serem com a Câmara Municipal, são levados à Assembleia Municipal, devendo permitir que esta se pronuncie e só depois fazer a Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente de Mesa colocou à **votação** o seguinte ponto: **Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia**, conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013. **Aprovado por maioria**, com 5 votos contra (4 PSD e 1 Unidos por Campo e Sobrado), 1 Abstenção (1 CDU) e 7 votos a favor (7 PS). -----

O Presidente de Mesa colocou à votação o seguinte ponto: **Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas;** conforme alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013. Sendo este reprovado com 6 votos contra (4 PSD, 1 CDU e 1 Unidos por Campo e Sobrado), 2 Abstenções (PS - Salomão Abreu e Joaquim Garcês) e 5 votos favoráveis (PS). -----

Passou-se para a alínea seguinte: **e) Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia,** conforme alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----

João Reboredo (Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado): Afirmou o relatório não era de atividade, mas sim a agenda do Presidente. Que o relatório deveria conter: o assunto, o objetivo e a conclusão dos mesmos. -----

Nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Mesa** deu por encerrada a sessão pelas 01h15 e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros que compõem a mesa da Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente da Assembleia



(José Manuel Carvalho)

1º Secretário



(Tiago Sabença)

2º Secretário



(Liliana Rodrigues)

Anexo A



Unidos por Campo e Sobrado

Proposta

A sede da União das freguesias, caso não se pronunciem com uma proposta de localização alternativa, de comum acordo ou por votação, é a atual sede da freguesia com mais habitantes, segundo a lei.

Durante o período eleitoral tudo fizemos para demonstrar a injustiça desta opção que longe de facilitar a vida das populações só a vem complicar.

As populações pelo número de votos em branco, nulos e a abstenção verificada quiseram dar nota do descontentamento perante a decisão política tomada. E foi em Sobrado que o descontentamento com o atual governo foi mais vincado, pois uma freguesia de tradições sociais-democratas deu um cartão vermelho ao partido do governo votando em massa no Partido Socialista.

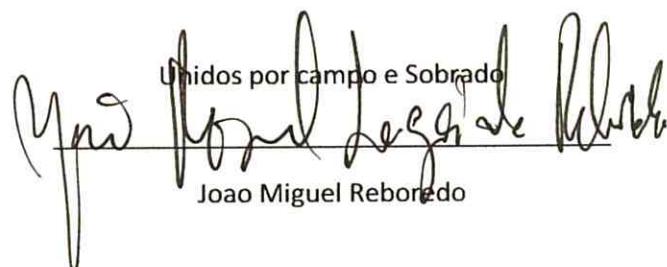
Sobrado é conhecido já desde o século XI. Chamava-se, então, "Sancto Andre de Ferraria", já no século XIV chamava-se "freeguesya de Sancto Andre da Ribeyra" e só depois "Sanctus Andreas de Sobrado". É ainda uma vila conhecida nacionalmente pela festa da bugiada, pelo ciclismo, pela antiga fábrica de indústria e pela atual empresa de vinhos e lacticínios. Os seus monumentos são fundamentalmente ligados à agricultura e à religião.

Foi elevada a vila em 19 de Abril de 2001, com o especial contributo do nosso amigo dr Afonso Lobão.

Nela se realiza, no dia de S. João (24 de Junho), a Festa da Bugiada, ou dos Bugios, que põe em cena, sob a forma de uma luta entre mouros e cristãos, vestidos e adornados, uma das mais interessantes tradições populares de Portugal, e que esta prestes a ser considerada património imaterial da UNESCO.

Por todas estas razões considero que a sede da União das freguesias de campo e Sobrado seja em Sobrado, devendo manter-se abertos os dois edifícios das antigas sedes, para dar o apoio de proximidade e continuarem a prestar os meus serviços que faziam antes da aplicação da lei.

Campo, 16 de dezembro de 2013


Unidos por campo e Sobrado
Joao Miguel Reboredo

Anexo B

União das Freguesias de Campo e Sobrado

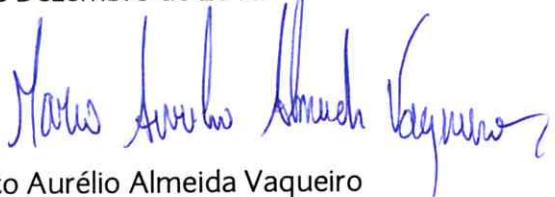
Proposta de deliberação

Dando cumprimento ao estabelecido no art. 5.º da lei 11-A/2013 e considerando:

- a posição geográfica periférica, em relação à sede de concelho, agravado pela ausência de ligação rodoviária directa;
- o forte sentimento de identidade local das suas gentes, plasmado no conjunto de tradições próprias únicas;
- e a localização central do seu edifício administrativo e conjunto de serviços nele prestados

Proponho Sobrado como sede da **União das Freguesias de Campo e Sobrado**.

16 de Dezembro de 2013



Marco Aurélio Almeida Vaqueiro

Anexo C

Proposta

Com a entrada em vigor da Lei nº 22/2012 de 30 de Maio, a consequente agregação das freguesias de Campo e Sobrado, concretizada de forma unilateral e por vontade do Governo PSD/PP, e no escrupuloso cumprimento do regulamentado, nomeadamente no vertido no artigo 5º da Lei 11-A/2013 de 28 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia deverá deliberar sobre a ratificação ou alteração da sede administrativa da União de Freguesias saída deste novo ordenamento legal e administrativo.

Sendo que o Partido Socialista sempre se mostrou contrário a esta posição unilateral, déspota e autista do PSD/PP, é com alguma incompreensão que vê plasmado em Lei a necessidade de pronúncia de um órgão que não foi minimamente escutado em todo o processo.

Ainda assim, e porque a Lei assim o impõe, os eleitos do Partido Socialista, cientes da sua obrigação enquanto cidadãos eleitos num estado de direito, vem apresentar a seguinte proposta:

- 1- Tendo os órgãos das anteriores freguesias sido completamente esquecidos em todas as fases do processo de reorganização administrativa;
- 2- Tendo o PSD/PP legislado pela União das freguesias de Campo e Sobrado;
- 3- Tendo o PSD/PP legislado pela adoção de Campo como sede Administrativa desta nova União de freguesias;
- 4- Estando o PS contra todo este processo de agregação e tendo sido a força política que mais lutou para que não se concretizasse;

Propõe pelo escrupuloso cumprimento do legislado, mantendo, conforme vontade expressa do PSD/PP, Campo como sede administrativa da União de Freguesias, sem prejuízo de manter abertas todas as formas possíveis de luta contra o desfecho deste processo desenhado e concretizado pelo PSD/PP.

Paulo Os eleitos do PS

Salvador Abreu

Anexo D



Unidos por Campo e Sobrado

Moção

Nas últimas eleições deparamo-nos com um processo de fusão de freguesias que em muitos casos irá atenuar a História e cultura das populações com uma tradição secular.

Um dos factos que realmente me preocupam neste processo, parece ser a intenção recente de alguns dos autarcas eleitos em querer mexer na heráldica dos brasões das freguesias extintas, fazendo uma espécie de "mix" num novo brasão que possa representar a nova entidade autárquica, como originalmente e de muito mau gosto o senhor presidente da Junta recém-eleito já tentou fazer.

Como se tratasse de atribuir um novo número de contribuinte, muitos autarcas começam já a fazer projetos de novos brasões quando a argumentação usada aquando da fusão das freguesias foi precisamente a contrária, ou seja a continuidade da existência da História, da cultura e da identidade de cada uma das freguesias com a sua individualidade presente na nova estrutura autárquica, muito evidenciada por todos os partidos e movimentos concorrentes nas últimas eleições

Percebo até, que do ponto de vista prático; o da impressão de um logotipo num ofício, etc... um novo brasão vinha mesmo a calhar a estes novos autarcas mas não podemos esquecer que o municipalismo em Portugal resulta de um longo processo através de centenas de anos e que as mudanças abruptas dão geralmente erros em que depois "a emenda é pior que o soneto"

Apelo a que os responsáveis desta freguesia, façam o debate na Assembleia de Freguesias juntamente com a população, sobre a utilização da simbologia de cada terra, de forma a ser preservada a cultura de um povo.

Uma memória coletiva comum e uma tradição preservada são âncoras que nos deixam seguros quando toda a sociedade nesta crise parece vacilar.

Outra situação que deve ser cuidada é a questão técnica de elaboração da simbologia heráldica, hoje tantas vezes secundarizada e tantas vezes feita com pouco critério e com pouco conhecimento.

A investigação da simbologia feita por especialistas e a utilização das suas regras segundo a História deverá ser tida em conta e realizada paralelamente ao trabalho desta Assembleia de Freguesia, ou seja, proponho até que se crie uma equipa com um representante de cada partido ou movimento com representatividade nesta camara, para fazer a fiscalização/acompanhamento do processo.

Mais do que nunca a vigilância na preservação daquilo que ainda temos por parte de cada cidadão é essencial para deixarmos aos nossos filhos, aquilo que herdámos dos nossos antepassados. Não deixemos os tempos de dificuldades vencer aquilo que mais nos identifica e aquilo que é revelador da fibra que somos feitos!

16 de Dezembro de 2013

Anexo E

Tabela de taxas da Junta da União das Freguesias Campo e Sobrado

Declaração de voto

1. A degradação da situação socioeconómica da maioria das pessoas e das famílias e a perspetiva do prosseguimento dessa evolução nos próximos tempos, constituem aspetos de uma grave realidade a que as decisões dos diferentes órgãos de poder, quer a nível nacional, quer a nível local, não devem deixar de prestar particular atenção.
2. No entanto, surge nesta proposta uma taxa – de manutenção dos cemitérios que julgamos não dever ser aplicada. A nossa posição assenta em duas constatações:
 - i) O histórico dos proveitos dos cemitérios de Campo e Sobrado, que pode ser conferido nos últimos relatórios de contas nos últimos exercícios e que todos os anos tem estado em níveis muito superiores aos da despesa com aquele equipamento, não justifica a aplicação de tal taxa;
 - ii) Não se prevê, para 2014 uma quebra de receitas dos cemitérios que nos leva a considerar que se justifica a aplicação da taxa (a proposta de orçamento é, ela própria, elucidativa a este nível, prevendo receitas similares ou até superiores ás de 2013).
- 3 Consideramos, por isso, que a aplicação da taxa de manutenção dos cemitérios deveria ser suspensa no ano 2014. Mantendo a aplicação da taxa de manutenção dos cemitérios não poderemos estar de acordo com o documento, pelo que votaremos contra o mesmo.

16/12/2013

O eleito da CDU



Anexo F

**Proposta do plano de atividades e orçamento para 2014, da junta de freguesia
da União das freguesias de Campo e Sobrado.**

Declaração de voto

A proposta de orçamento e plano de atividades para 2014, não se afasta dos objetivos que temos em anos anteriores.

No entanto, a manutenção no orçamento, da taxa de manutenção dos cemitérios de Campo e Sobrado, no nosso entender injustificáveis porque os cemitérios não dão prejuízo e por isso, não ter influência no orçamento.

E porque vêm onerar mais, os já sobcarregados orçamentos das famílias.

Em coerência com o que temos defendido nos últimos anos e porque a referida taxa se mantém, votaremos abstenção.

16/12/2013

O eleito da CDU

